

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 23

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro para a terceira reunião da sessão ordinária do mês de Dezembro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais José Arménio Sequeira Pereira e António de Sousa Dinis Correia, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, o primeiro em substituição do titular do cargo por este não se encontrar presente e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, José Maria Dias da Silva, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Carlos Manuel da Silva Santos, Ermelinda Clara Ribeiro Costa, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Joaquim António Calheiros da Silveira, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Lourenço Martins dos Santos, João Ferreira da Peixinha e João Alberto Simões Barbosa.

Pelas 21,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Jorge Manuel do Nascimento, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Gabriel Ferreira Santos, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Vitor Manuel da Silva Martins e Libério da Silva Santos.

Seguidamente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Joaquim António Calheiros da Silveira e Virgínia Celeste da Silva Veiga, os quais foram aceites e justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir retomou-se a apreciação e discussão do ponto nº 2:

PONTO Nº 2 - CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1995

OBJECTIVO 09 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

Vogal João Peixinha:

"Aqui o Objectivo nº9, consta que "prevendo-se a conclusão da nova Ponte de Pau e acessos, a reabilitação dos pavimentos e troços existentes, nomeadamente junto da Sé, Museu, Escola da Glória, ficando definitivamente concluída a Avenida Central". Perguntava como é que se vai arranjar o problema do Albino Miranda? Segundo foi aqui dito, para concluir a Avenida Central teria que se pôr abaixo os prédios do Albino Miranda e as casas aí existentes. Como é que com estes arranjos, fica concluída a Avenida Central! Gostava que realmente alguém explicasse isto, porque parece que qualquer coisa aqui não está bem. E além disso, já que fica concluída a Av. Central, também foi dito aqui nesta Assembleia que logo após a sua conclusão seria encerrada a Rua Direita. Perguntava também para quando é que estava previsto isso, uma vez que não vejo nada aqui escrito.

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Presidente, quanto ao Objectivo 09, Programa 01, eu queria realçar com agrado a expectativa criada da supressão do mau

estado da E.N. 335 Aradas/Quintans; e uma das questões que eu quero aqui pôr e desejaria que fosse possível que a Câmara me respondesse claramente para não ser vítima de ataques constantes justíssimos da população de Quintans, não será demais realçar que num espaço de duzentos e cinquenta metros na EN 335, morreram dezoito pessoas em cinco anos, devido às péssimas condições daquele pavimento; quereria saber, quando se refere aqui que se vai arranjar a EN335 entre Aradas e Quintans, se é Quintans inclusivé ou exclusivé. Por outro lado a EN 230-1, o troço compreendido entre Oliveirinha e Quintans, faço as seguintes perguntas: que tipo de infraestruturas, esgotos mais passeios mais reprefilamentos mais pavimentos ou só pavimento mais o quê? No que à Rua do Marco, Maritona, Conselheiro Arnaldo Vidal se refere, que interessa a duas freguesias S. Bernardo e Oliveirinha e ao fim e ao cabo a todas as outras freguesias para sul do concelho, a questão que levanto é como se vai levar à prática e de uma forma célere a recuperação desta importante via; com o sistema de esgotos ou sem o sistema de esgotos? fui informado pelos serviços técnicos competentes de que esta recuperação só seria possível se a solução integrada da Ria de Aveiro fosse concretizada, quereria saber porquê? e, a ser assim, se é verdade que depende desta solução a construção do interceptor do Vouga, se não for concretizada compromete-se a Câmara a executar de imediato as obras sem esgotos? com esgotos? com infraestruturas sem estarem em funcionamento ou em funcionamento? e gostava de saber qual o calendário destas obras."

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Manuel António.

Usando seguidamente da palavra o Vereador Vitor Silva, esclareceu que a Avenida Central fica já a funcioinar, todavia não na sua plenitude por causa das casas do Albino Miranda, estando entretanto a decorrerem negociações tendo em vista a aquisição de uma ou duas casas inseridas naquele quarteirão, para depois se proceder à respectiva demolição.

Relativamente à EN335, em Quintans, esclareceu que a Câmara vai executar o projecto de acordo com o que foi aprovado pela JAE, prevendo esta projecto execução daquela via até ao limite do concelho. O projecto de saneamento está a ser estudado até à Capela das Quintans.

No que se refere à 230-1 Eixo/Quintans, disse que neste momento o projecto que a Câmara tem não contempla a parte de esgotos porque não se sabe ainda como vai ser a solução integrada.

Relativamente ao calendário das obras disse que o mesmo será executado em função da disponibilidade das verbas.

OBJECTIVO 10 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

No uso da palavra o Vogal Rosa Pires, começou por dizer que este é mais um objectivo em que sobressaem aquelas deficiências que tem vindo a apontar a este tipo de Plano de Actividades. Em sua opinião este Plano traduz um certo desencanto, pois num concelho em que o ambiente é um recurso e é quase um factor de identidade cultural, o Executivo não teve preocupações em dar uma ideia diferente de que a única política de defesa do ambiente não tem a ver só com jardins e arranjos exteriores. Salientou que gostava de ter visto aqui uma análise de quais são as áreas geográficas do concelho que estão a ser sujeitas a maiores agressões e como é que o Executivo pensa actuar nessa matéria; quais as áreas de grande valor ecológico e o que é que o Município está a fazer em relação a elas, bem como quais as práticas quotidianas que podem estar a prejudicar a questão ambiental.

Em suma, salientou que a questão que se deve levantar é se este tipo de Plano de Actividades, permite ao Executivo estar consciente de que as medidas que está a propôr são as mais adequadas à defesa do interesse público em matéria do ambiente, e é óbvio que não são, pelo que em sua opinião a Câmara deve mudar a maneira como tem vindo a tratar a matéria do ambiente.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Vitor Mangerão, para no âmbito desta matéria, referir que se Aveiro tem alguma coisa de específico que encerra potencialidades que vão ter à área económica e que marcam as suas características sociais, essa coisa específica é precisamente a envolvência ambiental de que a paisagem é factor predominante, mas não só. Assim, tudo o que diga respeito ao ambiente tem de ter forçosamente o primeiro plano nas prioridades da Câmara, não

em termos de investimentos e de obras já delineadas ou de projectos concretos no papel, porque reconhece que isso só seria possível neste Plano de Actividades, se antes tivesse havido anos de atenção e de ponderação sobre esta problemática. Isso não aconteceu, foram sempre paliativos, foram sempre temas que se arrastaram, foram sempre coisas apenas de pormenor ao sabor das circunstâncias ou de polémicas que outros levantam.

Finalmente apelou para que no próximo Plano de Actividades possa já existir alguma coisa de mais substancial, se esta Câmara a partir deste ano do seu mandato, sem desculpas de hiatos, de transições, de adaptações, de instabilidade de qualquer espécie, assumisse a responsabilidade de concretizar um autêntico estudo sobre o estado do ambiente no concelho.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais João Pedro Dias e António Salavessa

Seguidamente no uso da palavra a Vogal Virgínia Veiga, começou por lamentar que a matéria do ambiente venha tratada nas escassas linhas que aqui se contam e numa confusão que se mantém sistemática. Disse ver com tristeza que a Câmara sistematicamente entende o ambiente como paisagismo e dentro do paisagismo não entende mais do que a plantação, pelo que considerou isto excessivamente pobre.

Chamou atenção ainda para a envolvente do Centro Cultural e de Congressos, dizendo que o ambiente não será nunca apenas colocar meia dúzia de plantas à volta de um edifício desta natureza. Salientou que é evidente que este edifício exige de facto um estudo maior e exigia-o há mais tempo, sendo premente que haja uma definição efectiva de um plano ambiental para a cidade de Aveiro e que passa por exemplo não apenas pelas plantas, mas por exemplo por coisas como a construção de um edifício que em lugar de respeitar a envolvente verdadeira que é a do Centro Cultural e de Congressos, foi reforçar uma outra envolvente que lá estava que era pura e simplesmente um edifício para uma central eléctrica, acrescentando que toda a gente que ali passa pergunta se aquilo são os balneários públicos de serviço ao Centro Cultural e de Congressos. De facto não são e isso é ambiente também e a Câmara não tem nem a mais pequena nem remota ideia do que é o ambiente, porque senão trazia

aqui outra rubrica que não esta, cujo título é obviamente em sua opinião abusivo.

Usando também da palavra o Vogal Armando Vieira, lamentou que mais uma vez este objectivo não contemple nenhuma freguesia rural, perguntando por isso à Câmara se o concelho é só a área urbana.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por prestar vários esclarecimentos às questões que entretanto foram levantadas.

Relativamente aos edifícios que impedem a conclusão da Avenida Central, disse que a negociação mais complexa diz respeito ao edifício do Albino Miranda, trata-se de um edificio que é já propriedade da Câmara Municipal, simplesmente encontra-se lá um inquilino que está a negociar com a Câmara a saída daquele espaço. Acrescentou que não se trata só da aquisição dos edificios que tem vindo a ser feita pontualmente, mas, por vezes torna-se difícil a negociação com os seus moradores. Informou também que, no que respeita ao realojamento dos moradores estão reservados apartamentos na zona habitacional de Santiago para a transferência desses moradores.

No que se refere a este objectivo em si, disse que o mesmo engloba a parte de salubridade e de saneamento, sendo um dos grandes investimentos que se encontram neste Plano.

Prosseguindo, disse que interessará também fazer o tal livro branco sobre o estado do ambiente no concelho, pensando que essa abordagem deve ser feita não só no Plano, mas complementarmente encomendar-se um trabalho sobre esta matéria, inclusivamente com o apoio da Universidade de Aveiro.

Neste Plano, disse considerar como ambiente a zona de salubridade, a área de saneamento, o paisagismo, a arborização inserida na paisagem e as urbanizações, este conjunto contribui em sua opinião para a defesa do ambiente, no entanto a Câmara vai procurar actualizar este aspecto do Plano.

Relativamente ao problema da central eléctrica disse que a mesma resulta da existência do Centro Cultural e do Centro de Formação Profissional. Quanto ao seu enquadramento, em sua opinião até não

estará muito desenquadrada, uma vez que foi utilizado no revestimento material idêntico ao do Centro Cultural.

OBJECTIVO 11 - REABILITAÇÃO URBANA

No uso da palavra o Vogal Neto Brandão, começou por dizer que pediu a palavra para falar deste tema, porque entende que uma questão indissociável com este tema é a questão do licenciamento municipal de obras particulares. Sucede que entrou em vigor ontem o novo regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares, o qual, como recorda o seu preâmbulo tem entre outros objectivos o acréscimo da responsabilização dos municípios no licenciamento. Assim, quis saber quais as medidas que a Câmara pretende tomar no âmbito desta matéria, para corresponder a este acréscimo de responsabilização. É uma vez que os prazos de deferimento tácito no licenciamento são reduzidos para metade, quis saber quais as medidas que esta Câmara tomou ou pretende tomar, para obviar a uma situação que se avizinha como um cenário altamente credível, que é o deferimento tácito de quase todos os projectos submetidos à Câmara Municipal.

Usando também da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por dizer que neste objectivo, programa 01, projecto 05, cento e cinquenta contos para campanha de sensibilização com vista à conservação dos prédios em mau estado, é manifestamente insuficiente. Perguntou também se há legislação e posturas municipais que ajudem a resolver este grave problema. Informou que na área da sua freguesia há inúmeras moradias a necessitar de obras de conservação ou de ordem de demolição. Referiu que contactou os Serviços respectivos, tendo-lhe sido dito que não tinham autoridade para o efeito; no entanto ao procurar nas atribuições do Sr. Presidente da Câmara, descobriu que o Sr. Presidente da Câmara tinha autoridade para mandar demolir uma casa em determinadas circunstâncias.

Prosseguindo, apelou para que a Fiscalização seja mais activa, isto porque há situações verdadeiramente vergonhosas na situação descrita.

Quis saber também se o Município de Aveiro se pode candidatar ao programa RECRUA. Em caso afirmativo pretende saber porque não o implementou a Câmara? em caso negativo, terá então que protestar por esta discriminação da cidade de Aveiro, pois não é admissível que este programa só contemple Lisboa e Porto e não as cidades de província. Em sua opinião trata-se de uma discriminação pela qual tem que se lutar para que não aconteça.

Vogal Élio Maia:

"Sr. Presidente, esta intervenção só faz sentido porque estamos a tratar do último objectivo, ela prende-se um pouco com os objectivos todos e liga-se a uma intervenção que o Sr. Presidente da Câmara numa reunião deste órgão suscitou em termos da possibilidade da Câmara Municipal de Aveiro poder avançar com delegação de competências para as Juntas de Freguesia. No caso concreto tratava-se daquelas facturas que as Juntas periodicamente enviam para a Câmara. A questão que gostava de colocar ao Sr. Presidente era esta: se essa afirmação, nasceu um pouco fruto das circunstâncias ou se traduz um efectivo pensar da parte da Câmara em caminhar nesse sentido?

Penso que se caminhasse assim, alguns dos problemas que aqui estão a ser aflorados poderiam ser resolvidos directamente pelas Juntas. De qualquer forma, no caso da resposta ser sim, gostaria de saber se a Câmara já pensou nas áreas ou nos âmbitos que essas delegações poderão assumir, nos critérios que poderão ser seguidos e ainda se as Juntas poderão avançar desde já com propostas de delegação de competências para a Câmara Municipal."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Fernando Marques, alertou para a situação de ruína em que se encontra um prédio, em frente da "Casa Martelo", segundo crê, propriedade dos CTT, ameaçando o mesmo perigo constante para quem passa naquele local, tornando-se por isso urgente a sua demolição.

Neste momento entrou na sala o Vogal Joaquim Abreu.

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente, acabou a discussão do Plano e Orçamento e como representante legítimo dos habitantes da freguesia da Vera-Cruz, não posso deixar de declarar o meu lamento por mais uma vez a freguesia ter sido desconsiderada por esta Câmara. A título de exemplo e só para

comparação, chamo a vossa atenção para o seguinte: o Orçamento para 94, refere o seguinte e eu faço isto só para comparação; apoio ao Centro Infantil da Vera-Cruz 12 mil contos; em 95 12 mil contos; apoio ao Centro Social de Azurva, em 94, mil contos; em 95, mil contos; apoio ao Centro de Dia da Vera-Cruz, em 94, 5 mil contos; em 95, zero.

Sr. Presidente, é uso dizer-se que quem não se sente não é filho de boa gente. Sr. Presidente da Câmara, fiquei desiludido com a sua atitude. Foi uma atitude desfasada daquilo a que nos tem habituado. Explico, no dia 3 de Dezembro passado, em plena sede dos Bombeiros Novos, o Sr. Presidente da Câmara informou-me que no Orçamento para 95, o Centro de Dia da Vera Cruz, tinha sido contemplado. No dia 6 de Dezembro passado, passados três dias, foi o Orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Aveiro e nada era referido para o Centro de Dia da Vera-Cruz. No dia doze de Dezembro, passados seis dias, no Gabinete do Sr. Presidente, o Sr. informou-me admirado que foi por esquecimento, mas faria questão que na Assembleia Municipal, quando da discussão do Orçamento, dizia publicamente o valor do subsídio para o Centro de Dia. Se eu tivesse conhecimento da resposta que o Sr. Presidente me daria, nunca o teria lembrado. O Sr. Presidente respondeu através de uma informação errada. O Centro de Dia está em fase de acabamento de obra e a seguir terá a fase do equipamento. Soube pelo próprio engenheiro chefe de serviços, que informou o Sr. Presidente erradamente, visto não conhecer a obra pois as suas bases eram do protocolo inicial. Sr. Presidente da Câmara, fico-me por aqui, porque contra factos não há argumentos. Mais uma vez, considero uma falta de consideração para a freguesia da Vera-Cruz e o seu legítimo representante. Para terminar, informo o Sr. Presidente da Câmara que estou à sua inteira disposição e terei muito prazer em o acompanhar na visita à obra do Centro de Dia da Vera-Cruz, no dia e hora que o Sr. Presidente desejar."

Não se registando mais intervenções, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para referir que, sem pretender polemizar este problema dos subsídios em termos de apoio ao Centro de Dia da Vera-Cruz, aquilo que referiu é a pura verdade, inicialmente tinha transmitido a ideia de colocar no Plano uma verba para subsidiar o Centro de Dia da Vera-Cruz e como na altura tinha sido informado que o Plano estava concluído não foi possível introduzir essa verba, mais tarde em conversa

havia com aquele Vogal, disse que a Câmara iria considerar isso, uma vez que não estava expresso na rubrica de apoio a instituições de solidariedade social. Disse também que se a Câmara tivesse condições, ainda no ano de 94 atribuiria novo subsídio para dar continuidade àquilo que faltava. Disse também aceitar o convite e estar aberto a compreender o problema.

Relativamente ao edifício em frente à "Casa Martelo", na Rua Combatentes da Grande Guerra, pensa que a Câmara deverá tomar uma atitude breve ou seja a notificação do proprietário nos termos da lei, de que o dito prédio está a ameaçar ruína.

Quanto aos cento e cinquenta contos, podem-se juntar com seis mil contos da promoção e gestão de incentivos aos proprietários e assim melhora-se um pouco mais a verba que está em causa.

No que se refere à delegação de competências para as Juntas de Freguesia, entende que pode e deve acontecer essa delegação de competências, a Câmara vai estudá-las com as próprias Juntas, talvez aproveitando a verba na rubrica "Comunicações e Transportes", que diz: "Outras Pavimentações" e poder-se-á em termos de Plano e de eventuais necessidades da parte das Juntas, delegar algumas competências para as Juntas, o que aliás tem vindo já a acontecer.

Relativamente à recuperação urbana, disse que Porto e Lisboa têm beneficiado de programas especiais, programas esses que não abrangeram Aveiro. Durante alguns anos a Câmara Municipal pôs em prática o RECRUA, também pôs em prática um trabalho que foi apresentando anualmente em termos do plano de recuperação de áreas urbanas degradadas (PRAUD). Acrescentou que a Câmara ocupou posições cimeiras nos projectos apresentados na Comissão Coordenadora, todavia nunca se conseguiu obter o apoio. Agora com o Plano Estratégico a Câmara vai ver se de facto consegue esse apoio, com vista a conservar a zona antiga da cidade, bem como outros edifícios que mereçam restauro.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Henrique Mendonça, referindo-se à questão levantada pelo Presidente da Junta da Glória, informou que a Câmara tem meios para poder agir relativamente a prédios que ameacem ruína, pelo que o problema que levantou irá ser estudado.

No que se refere à questão levantada pelo Vogal Neto Brandão, disse ter sido publicado o Dec.Lei 250/94 que veio alterar o regime das obras particulares e nomeadamente reduzir para metade os prazos. Nesta matéria, referiu que o reforço da responsabilidade não é só da Câmara Municipal, mas estende-se também aos técnicos, pois serão a partir de agora muito mais responsabilizados pelos seus projectos, do que o eram no domínio da legislação anterior. Acrescentou que a Câmara está já a pôr em prática algumas Portarias que entretanto saíram no âmbito desta matéria, estando também a reforçar o seu quadro técnico; está também a ter algumas reuniões com Câmaras Municipais circunvizinhas que têm os mesmos problemas; houve também uma alteração ao sistema informático para se poder fazer a leitura dos prazos dos processos entrados. Finalmente disse estar a pensar também numa delegação de poderes ao Director dos Serviços Técnicos para que também assuma uma responsabilidade em determinados trâmites do processo, uma vez que a lei permite que nele sejam confiados. Em, suma salientou que a Câmara fará todos os esforços para que os objectivos que a lei preconiza sejam atingidos e não haja lugar a deferimentos tácitos.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 1995, tendo o mesmo merecido aprovação por catorze votos a favor, sendo treze do CDS e um do PSD e dezanove abstenções, sendo dez do PSD, oito do PS e uma da CDU.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal João Tavares, nos seguintes termos: - "Votei favoravelmente este Plano, mas não quero dizer com isto que esteja satisfeito com o seu conteúdo. É com a esperança de que o Executivo Municipal, perante os nossos pedidos sejamos atendidos, para que não tenhamos a afronta de dizerem-nos, que você votou contra ou abstêve-se. Portanto é na esperança que eu votei favoravelmente."

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "Abstive-me, porque noutras ocasiões que votei a favor, infelizmente e dou aí o benefício da dúvida ao actual Executivo, não vi satisfeitas mínimamente as obras consideradas no Plano em relação à freguesia de Oliveirinha. E desta vez abstive-me porque obras propostas e não foi de certeza a

freguesia de Oliveirinha que propôs quarenta arruamentos para asfaltamento, temos noção do equilíbrio das coisas, nem coisa que se pareça, nem sequer chegámos aos dois dígitos em número de propostas desse tipo; não foram mínimamente consideradas. Obras consideradas e importantes sem dúvida como são as EN 335 e 230-1, temos sérias dúvidas de que sejam resolvidas a contento as propostas consideradas em Plano, durante o ano em curso, façamos justiça provavelmente por dificuldades com o sistema de esgotos; nenhuma atenção à recuperação do Complexo Desportivo de Oliveirinha e quem conhece sabe bem que a única Pista de Atletismo com dimensão oficial no distrito de Aveiro está em Oliveirinha. Faço aqui um protesto veemente, porque é uma proposta que até o Sr. ex Presidente da Câmara teria atenção e o Sr. Professor Celso actual Presidente da Câmara sabe da urgente necessidade de recuperar aquela Pista, não se cita uma única vez este Complexo e esta Pista; não foi contemplada a proposta que aglutinava a vontade de todos os Presidentes de Junta, porquê Sr. Presidente da Câmara? porquê Sr. Presidente e Srs Vereadores? será que uma proposta de catorze Presidentes de Junta em conjunto não deveria de merecer um sim da Câmara? não seremos também as vozes porventura tão ou mais legítimas que os membros da Câmara, do sentir e vontade das populações? acho que foi uma desconsideração não merecida! por isso me absteve.

Do Vogal Vitor Mangerão, nos seguintes termos: - " O meu voto foi de abstenção, porque obviamente este Plano de Actividades não poderia receber um voto favorável depois de toda a discussão aqui travada. Voto de abstenção também, pela última vez de certeza em relação aos Planos de Actividade que este mandato vai apresentar. Da próxima vez ou será sim ou será não, abstenção é que nunca mais."

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - " Sr. Presidente, Srs. Deputados. Embora considere que o Plano de Actividades para 1995, integra algumas obras e acções, cuja eventual concretização poderá resultar em benefício da população do concelho, não posso ignorar nem as dúvidas àcerca do seu financiamento nem as suas insuficiências claramente expostas ao longo do debate, nem as opções e orientações erradas que a nosso ver ainda preconiza. Por outro lado, continuamos a

considerar que é de alguma forma desmobilizador que os membros da Assembleia não possam propôr alterações ao Plano de Actividades. Por tal razão é ao nível da participação da Câmara Municipal que devem ser pedidas as principais responsabilidades à cerca do documento que vamos votar. Daí, que não possa entender o volume de observações e propostas formuladas por vários membros da Assembleia, observações e propostas que não foram formuladas na Câmara pelos Vereadores desses Partidos, tal como não posso entender o quase total silêncio do CDS que pouco ou nada disse em defesa deste Plano de Actividades. Assim, não dispondo a CDU ainda neste mandato da possibilidade de intervir no órgão Câmara, resta apenas a votação que perante o que já foi dito não pode ser outra que a abstenção."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - " A bancada do CDS-PP vem por este meio congratular-se com o sentido maioritário do voto, e consequente aprovação por parte desta Assembleia, do Plano de Actividades e Orçamento para 95, aqui apresentado pelo Executivo da Câmara Municipal de Aveiro.

Ao longo de algumas horas de discussão foram, neste órgão, realçados os aspectos negativos e positivos que este documento encerra.

No que directamente diz respeito aos aspectos negativos, para além de os não considerarmos como tal, é sentimento generalizado na bancada que represento, que os esclarecimentos aqui prestados pelo Executivo Municipal em geral e pelo seu Presidente em particular, por tão directos, pontuais e inequívocos, transformaram tais aspectos negativos em achegas valiosas a um documento, de per si, com tão elevada qualidade.

Quanto aos aspectos positivos, fastidioso e inútil se torna falar sobre eles, dado que este Plano de Actividades para 95 "enferma" de um realismo, de uma noção exacta e de um sentir das necessidades das gentes deste concelho que, honestamente, cala bem fundo nesta bancada que me orgulho de representar.

Ao Executivo Municipal que hoje viu aprovado o seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 95, apenas um bem haja pela qualidade dos serviços prestados às populações aveirenses.

Para terminar, resta-me desejar à Câmara Municipal de

Aveiro e a esta Assembleia Municipal, em meu nome e em nome da bancada do CDS-PP, um ano de 95 pleno de sucessos (que aliás este Plano de Actividades augura) e um relacionamento franco, empenhado e empreendedor entre estes dois órgãos, para bem de Aveiro e das suas gentes."

Do Vogal Joaquim Silveira, nos seguintes termos: - " A apreciação e discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 95, não motivaram nem convenceram suficientemente a bancada do Partido Socialista que esperava muito mais que um anuário de intenções expostas a esta Assembleia num ritual que se repete na forma e na substância. A expectativa criada em torno da nova Presidência e o facto de se tratar do primeiro documento orçamental da sua responsabilidade, leva-nos a não contribuir para a recusa apriorística do Plano e Orçamento apresentados. Por outro lado a confiança que nos inspira o estilo de Presidência encetado, bem como o conjunto da Vereação em exercício há menos de um ano, não são por si só de molde a avalizar sem mais, os objectivos e programas e as respectivas verbas propostas. A nossa abstenção traduz-se afinal no princípio do benefício da dúvida a que corresponde uma posição expectante quanto à actuação do novo Presidente da Câmara. Oxalá o novo titular esteja à altura de tais expectativas."

PONTO Nº 3 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 1995.

Deliberação da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 06.12.94: - " SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 1995: - Seguidamente o Vereador Sr. Engº Vitor Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, fez a apresentação, dos documentos em epígrafe, os quais haviam sido oportunamente distribuídos por todos os membros, teceu alguns

comentários sobre a forma como foram elaborados, agora ao abrigo de nova legislação, e respondeu às várias questões e dúvidas levantadas, tendo-se seguido breve troca de impressões.

Postos à votação os documentos ora em apreço, os mesmos mereceram aprovação por unanimidade e ficam a fazer parte integrante do correspondente processo, devendo ainda serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

No uso da palavra o Vereador Vitor Silva, fez a apresentação da matéria relacionada com o ponto em epígrafe, colocando-se seguidamente à disposição dos membros da Assembleia para eventuais esclarecimentos.

Aberta a discussão usou da palavra o Vogal Raul Martins, para relativamente ao Plano Plurianual de Investimento, Orçamento Financeiro e Demonstração Previsional de Resultados, distribuído pelos Serviços Municipalizados aos membros desta Assembleia, fazer a intervenção que a seguir se transcreve:

"1 - À primeira vista o primeiro comentário que os referidos documentos me merecem é que são, no plano formal, positivos pois parecem cumprir o preceituado no Decreto-Lei nº 226/93 de 22/6 que, conforme é dito, ainda não seria de aplicação obrigatória aos SMA e contém ainda, o que é de louvar e incentivar, algumas sucintas notas explicativas de alguns mapas apresentados.

Porém, embora saiba que a Lei a tal não obriga, atrevo-me a solicitar que, em anos futuros se aprofundem as notas explicativas e que se junte o Balanço Previsional que clarificaria bastante algumas dúvidas que eventualmente possam existir.

Uma observação mais cuidada, embora prejudicada pela ausência de elementos que permitam uma análise definitiva sobre o assunto, gerou em mim algumas dúvidas e até alguma perplexidade.

Desta forma, embora como já disse a minha análise esteja prejudicada pela falta de elementos, permito-me levantar alguma dúvida quanto à não existência de qualquer valor na conta 79 - Proveitos e Ganhos Extraordinários da Demonstração Previsional de Resultados (págª 8).

De facto recebendo os SMA continuamente Subsídios para Investimentos (que por exemplo assumem o valor de 450 000 contos para 95) e sendo efectuados, por particulares, pagamentos de participações pela instalação de ramais de água e de saneamento e electricidade (que assumem o valor previsível de 45 000 contos para 95) é para mim estranho que não exista qualquer valor na referida conta pois, segundo creio, estes Subsídios para Investimentos deveriam ser creditados quando obtidos ou recebidos na conta 2745 - Proveitos Diferidos e transferidos posteriormente numa base sistemática e à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado adquirido com estes subsídios para crédito da conta 7983 - Proveitos e Ganhos Extraordinários, Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários, Em Subsídios para Investimentos por débito da conta 2745.

A não existência de qualquer valor na conta 79 da Demonstração de Resultados apresentada significa duas coisas. Ou não se prevê para o próximo exercício a amortização de quaisquer activos adquiridos com Subsídios para Investimentos e participações de particulares para pagamento de ramais de água ou saneamento ou o critério contabilístico utilizado é diferente e, neste último caso, gostaria de ser informado de qual é.

Sendo para mim certo que vão existir em 95 amortizações de activos adquiridos com Subsídios para Investimento e Participações a não utilização do critério que eu apresentei (e que é o legal) faz-nos estar perante um documento em que os resultados previsionais estão influenciados de forma negativa na estrita medida do valor das amortizações dos activos adquiridos com Subsídios para Investimento e Participações.

Se as minhas previsões estiverem correctas (e espero bem que não) a explicação deste facto apenas poderá resultar de uma tática (de que aliás vi há dias acusar um famoso dirigente desportivo) de prever resultados tão maus que tudo o que se obtiver vai ser certamente melhor do que o previsto tanto mais que se sabe que a aplicação dos critérios correctos vão dar uma inesperada (!) e substancial ajuda aos resultados.

2 - No entanto, se nos aspectos formais os documentos são à primeira vista positivos já o mesmo se não poderá dizer no plano

substancial onde são, no meu modesto entender, profundamente negativos.

A difícil situação económico-financeira dos SMA bem patente no desenvolvimento da sua actividade durante o ano de 94 preconizava a tomada de consciência da situação e a tomada das medidas estratégicas que se impõem, para evitar o avolumar da degradação e o funesto cortejo de consequências que sempre anda ligado a este malfadado tipo de situações.

De facto a situação financeira é, para quem dela apenas sabe aquilo que é transmitido a esta Assembleia, preocupante. O último relatório de 94 indicava que os SMA deviam a médio e a longo prazo 251 951 contos e, a curto prazo, 217 014 contos não se prevendo para 95 nenhuma melhoria.

A situação económica é má e prevê-se um profundo agravamento para o ano de 95. Durante este ano prevê-se um prejuízo de 180 750 contos contra um prejuízo previsto para 94 de 20 223 contos ou seja um agravamento de 800% e isto embora os subsídios da CMA tenham aumentado de 284 000 para 450 000 contos dos quais, como nos foi dito 217 600 contos (?) não resultam de participações a receber.

Se nos detivermos um pouco na leitura dos documentos encontramos (pág^a 6) verbas destinadas a investimentos no valor de 495 000 contos (sendo 450.000 da CMA e 45 000 de particulares) e, no entanto, o aumento das imobilizações previstos atinge apenas o total de 452 758 contos o que prenuncia a utilização de verbas destinadas a investimentos em despesas correntes.

Se é desta forma que os SMA pretendem recuperar a sua inicial natureza de empresa do Município estamos mal. Ao invés de se ter aberto o debate, aqui solicitado o ano passado, onde termos como produtividade, inovação, rentabilidade, responsabilidade social e outros fossem conversa banal, tendo em vista a reengenharia dos Serviços, em vez de se projectar o futuro, que é difícil mas não pudemos adiar, decidiram os responsáveis esconder a cabeça na areia e protelar mesmo sabendo que cada dia que passa faz tornar mais difíceis as medidas necessárias.

Desta forma e a menos que eu esteja enganado e me sejam dadas respostas cabais às minhas observações não posso, em consciência, votar favoravelmente este documento."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, quis saber o que é que se passa relativamente à transferência que os SMA fizeram para a EDP. Como é do conhecimento deste órgão data de 82 a decisão dos órgãos competentes autárquicos de Aveiro que transferiram para a EDP a exploração da baixa tensão para a dita empresa. Havia contas a acertar, a nível municipal já foram vendidos os terrenos em que estavam instalados os SMA na época e segundo este Vogal consta-se por aí que há dívidas para com a EDP, pelo que solicitou esclarecimentos sobre esta matéria.

Prosseguindo, registou com agrado o facto dos SM pretenderem rapidamente recuperar a sua inicial natureza de empresa do município, referiu que há um ou outro indício dessa vontade política, mas de facto para o conseguirem considerou que é necessário um grande esforço, esforço esse que em sua opinião não é suficiente quando se diz que se melhoraram as instalações dos próprios SM, quando é um facto que os Serviços Administrativos não têm condições para trabalharem na nova sede recentemente inaugurada.

Continuando no uso da palavra interrogou a Câmara se no caso de algum particular pretender um licenciamento para instalar Serviços Administrativos num edifício que não tivesse três metros de pé direito, se a Câmara admitiria essa localização. Salientou que as novas instalações não obedecem à lei e quando se afirma que se pretende transformar os SMA numa empresa começa-se mal, porque nenhuma entidade pública licenciava aquela sede para uma empresa.

Fala-se também na melhoria do relacionamento com os utentes, em sua opinião essa melhoria terá que ser encarada numa perspectiva de modernização ou seja o conceito de utente terá que passar a integrar o conceito de cliente.

Finalmente falou no agravamento do custo dos transportes, bem como no preço das tarifas de saneamento, salientando que nesta matéria os Serviços procedem por vezes a aumentos baseados não em princípios empresariais e em elementos contabilísticos, mas segundo a vontade política do momento.

Usando também da palavra o Vogal Rosa Pires, depois de tecer alguns comentários sobre esta matéria, referiu que nos documentos que agora são presentes à apreciação deste órgão há um déficit de política no bom sentido, salientando também que, se não houver uma visão política não se poderá gerir o município de acordo com o interesse público.

No uso da palavra o Vogal João Peixinha, atento ao facto de por vezes os actuais autocarros circularem apenas com meia dúzia de passageiros e ainda atendendo à dificuldade de circulação que por vezes se faz sentir na cidade dadas as grandes dimensões dos actuais veículos, sugeriu a exemplo daquilo que já é praticado em algumas cidades, a aquisição de autocarros com menores dimensões, (20 lugares) dado não só terem custos menores, como também permitem uma circulação mais fácil no trânsito citadino.

Usando também da palavra o Vogal António Salavessa, começou por dizer que há coisas que começam por ser "modas" e depois passam a ser "dogmas". Um deles é por exemplo esta questão da componente empresarial. Componente essa que em seu entender pode significar tudo, pode significar por exemplo que os SMA têm que dar lucro e lucro a qualquer preço; pode significar que a Câmara não tem que gastar um tostão com os Serviços e que estes têm que ser auto-suficientes. Pode significar por exemplo que se há um dos sectores dos Serviços, por exemplo os Transportes que dão prejuízo, então tem que se acabar com os Transportes. Por isso, aplicar a expressão "reforço da componente empresarial", sem explicar em que sentido é que se pretende o reforço dessa componente, pensa que é claramente insuficiente como objectivo programático.

A finalizar, salientou que a abordagem da questão dos Serviços Municipalizados, não poder ser naquele sentido que é tradicionalmente dado à questão da componente empresarial. Por outro lado, se componente empresarial, significa reforço de eficácia, medidas de gestão adequadas etc, aí a CDU estará de acordo. Isto não é explicado e numa altura em que um pouco por todo o lado se fala em privatização de Serviços de Águas, concessão de Serviços de Limpeza etc, etc, a introdução deste conceito sem ser devidamente explicado no início da introdução pode levantar claras dúvidas em relação à sua aprovação.

Disse ainda que não se pretende que os SMA tenham que ser auto-suficientes do ponto de vista financeiro, pode haver situações em que a Câmara tenha que meter dinheiro nos SM para que o serviço prestado seja bom, não podemos estar de acordo em que se cortem áreas de prestação de serviços só porque esses não são tão "rentáveis" em relação a outros.

Relativamente à suposta concessão à iniciativa privada da exploração do Sistema do Carvoeiro, referiu o seguinte: durante anos e anos os Municípios desta região e o Estado, investiram milhões de contos no Sistema do Carvoeiro e agora que o Sistema está pronto pretende-se fazer uma concessão à iniciativa privada. A CDU, manifesta o seu desacordo em relação a esta medida, pois entende que quem fez o investimento e portanto dispendeu o dinheiro, deve agora fazer a exploração desse investimento para que o dinheiro ganho através dessa exploração possa novamente ser investido no interesse público e não em interesses privados.

Em relação ao objectivo que prevê levar a rede de água a todo o concelho e o saneamento aos índices mais elevados, sublinhou a importância deste objectivo estratégico que é anunciado e sublinhar por contraste que esse objectivo estratégico não existia por exemplo no PDM que nos foi apresentado há um mês e que felizmente no trabalho da Comissão colocou-se este objectivo estratégico por se ter considerado que as coisas estão mais avançadas do que elas eram apresentadas no PDM.

Finalmente em relação aos transportes urbanos, salientou que a qualidade dos serviços não tem melhorado no sentido das necessidades, há sintomas crescentes de degradação do serviço que é prestado, há queixas crescentes e houve um agravamento das tarifas. Numa apreciação global deste documento, disse ser esta a área pior tratada no conjunto deste Plano, considerando por isso este objectivo claramente insuficiente em relação às necessidades do concelho.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Dias da Silva, pretendeu esclarecimentos nomeadamente quanto ao saneamento básico, concretamente no que diz respeito ao prolongamento da rede colectora na Quintã do Loureiro e às infraestruturas no local do "Barracão", quis saber se estas obras se mantêm, a obra já foi adjudicada em 94, e através do mapa inserido no Plano Plurianual de investimentos, aparecem verbas parcelares, pensando por isso que deve haver qualquer engano.

No que respeita à ligação de efluentes à ETAR de Cacia, quis saber se houve alguma preocupação e quais as medidas que foram tomadas em relação aos efluentes provenientes de zonas industriais, uma vez que os mesmos poderão conter metais pesados.

Finalmente pretendeu saber se existem algumas acções desenvolvidas ou estudadas, relativamente à colocação de abrigos para os autocarros, uma vez que Cacia tem em funcionamento desde o ano lectivo 93/94 a C+S, e a rede de transportes não tem qualquer abrigo que possibilite às crianças, resguardarem-se das chuvas e do frio do Inverno.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, começou por dizer que numa primeira apreciação deste documento não está plenamente de acordo, quanto ao facto do mesmo dizer que "a actividade dos Serviços Municipalizados de Aveiro tem que se pautar cada vez mais por uma forte componente empresarial".

Para si, esta componente empresarial implica que os SM têm que ser mais eficazes e servir o interesse dos utentes. Nesta perspectiva e analisando por exemplo a parte que respeita ao saneamento, acha impossível que em Aveiro, uma cidade que se diz de progresso, um concelho que se diz desenvolvido numa área privilegiada que é o litoral do país, ainda não tenha uma cobertura de saneamento condizente. Sublinhou que a taxa de saneamento não vai no concelho de Aveiro além dos 60% de infraestruturas realizadas, não significando esta percentagem saneamento ligado às casas das pessoas.

Considerou que esta questão é muito importante e por isso pensa que a Câmara tem que dar não só as infraestruturas, oferecer a execução dos ramais aos utilizadores de maneira a que estes possam fazer a ligação gratuitamente, entendendo portanto que a Câmara tem que evoluir neste sentido e não é pelo facto disto ser caro que não deve deixar de se fazer, ou então corre-se o risco de se ter a rede e não haver utilizadores da mesma.

No que respeita aos transportes urbanos, nos Relatórios que têm sido enviados aos membros da AM trimestralmente, tem-se verificado que há uma diminuição da utilização dos transportes urbanos e a Câmara continua numa situação que considerou passiva, a Câmara tem dado como justificação dessa diminuição, a existência de uma boa rede escolar e conseqüentemente menos crianças a utilizar os transportes. Porém

entende que isto só não chega, pensando que o que está a a contecer de facto é que todas as pessoas que vivem nos arredores de Aveiro, estão a optar comprar viatura própria, porque os STUA não servem. Pensa que toda esta situação tem que mudar na tal perspectiva que a Câmara está apostada e que é a da "forte componente empresarial", ou seja, tem que haver um serviço atraente, horários compatíveis com as necessidades de cada cidadão, horários divulgados nas paragens e respectivos percursos etc..

Finalmente, salientou que pelos motivos apontados, ao contrário daquilo que tem acontecido no que diz respeito à sua posição em relação ao Plano dos SM, em que tem votado favoravelmente, este ano votará abstenção, esperando que para o ano este Relatório e estes objectivos sejam mais bem delineados, que se passe de uma atitude passiva para uma atitude activa de maneira a que os problemas sejam resolvidos.

Entretanto saiu da sala o Vogal Pedro Dias.

Novamente no uso da palavra o Vogal Armando Vieira chamou atenção para o facto da freguesia de Oliveirinha ser mais uma vez discriminada no que respeita a este objectivo, concretamente no que se refere ao saneamento básico.

Usando também da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que em relação à rede de saneamento e às obras previstas neste Plano, verifica que para além da cobertura deficiente do concelho há o facto de não ser encarado o problema dos esgotos das zonas centrais da cidade, os esgotos dos Bairros da Beira-Mar e Alboi, os esgotos ao longo do Cojo que têm uma natureza não doméstica, mas sim de natureza industrial, os esgotos que drenam da parte central da freguesia da Vera-Cruz, nomeadamente da Câmara e de toda esta ocupação em redor da Câmara, são possivelmente o maior volume de esgotos gerados no concelho que não são tratados e que drenam a céu aberto. Qurendo saber por isso quando é que a Câmara e os SM, prevêm a inclusão de uma rubrica destinada a um interceptor de esgotos nos braços urbanos da Ria.

Prossequindo, disse que uma questão que se tem tornado dia a dia mais actual em Aveiro é a questão do atendimento dos Serviços aos utentes. Em sua opinião pervalece a confusão entre a melhoria da qualidade de atendimento e a promoção de algumas instalações para os

Serviços, o que são coisas totalmente diferentes. Aconteceu em Repartições Públicas mudadas muito recentemente para a Forca-Vouga e pelos vistos parece também que os SM confundiram estas duas noções. Para este Vogal importa sobretudo mudar mentalidades, a instrução e o tipo de cultura de funcionários públicos que têm a seu cargo a importantíssima missão que é a de os clientes dos serviços públicos, não se sentirem maltratados e transformarem uma simples consulta aos Serviços públicos, numa coisa penosa que pode demorar horas e transformar em perdas de tempo e de dinheiro uma simples informação que pode ser dada em alguns minutos ou alguns segundos.

Finalmente e no que se refere aos transportes, disse não entender porque é que não existe uma política consequente, estudada, de estabelecer uma boa relação entre a taxa de utilização de um meio de transporte e o seu preço.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Joaquim Abreu, para fazer referência ao mau estado do troço que vai de Azurva a Eixo e para a necessidade da sua urgente reparação.

Não se registando mais intervenções usou da palavra o Vereador Vitor Silva, que entre outros esclarecimentos às questões que entretanto foram colocadas, referiu-se à transferência dos Serviços para a EDP, dizendo que a Câmara de Aveiro é das poucas que ainda não acertou as contas, dado tratar-se de um assunto que esteve a ser tratado pelo antigo Presidente da Câmara. No entanto disse ter retomado agora esse processo, estando a analisar o deve e o haver em relação à Câmara Municipal, acrescentando que se há dívidas da Câmara em relação à EDP, também as haverá da EDP em relação à Câmara Municipal e que numa próxima Assembleia Municipal abordará este tipo de questões.

Relativamente à transferência dos Serviços Administrativos dos SM, disse não serem aquelas as instalações que gostaria de ter nem as que pretendia, todavia foram as que foi possível encontrar; considerou no entanto que houve uma melhoria em termos de dignidade de instalações.

No que se refere ao aumento do preço dos transportes, disse que quando há dois anos não fizeram o aumento dos transportes foi por um simples pacto; houve uma perda de cerca de 22% de passageiros e pensou-se então que não penalizando o transporte que se cativaria mais

passageiros, todavia isso não aconteceu, houve uma recuperação muito pequena e continuou-se ainda com uma queda de 18% em relação aos números iniciais. Acrescentou que se está a elaborar um estudo com vista a detectarem-se as causas e a origem deste tipo de problemas com vista à sua resolução.

Em relação à afixação de horários e carreiras, disse ter havido já instruções nesse sentido.

No que se refere à questão dos mini-bus, referiu algumas dificuldades em pôr a circular este tipo de viatura.

Relativamente à questão da componente empresarial, esclareceu que a mesma é mais numa óptica de eficácia.

No que se refere à privatização do sistema do Carvoeiro, disse que esta matéria foi deliberada em Assembleia Intermunicipal há um ano, ou seja no anterior mandato, em que a dita Assembleia deliberou autorizar uma concessão pública, mas com uma renda de cem mil contos anuais e por dez anos. Informou que o concessionário vai ter que entregar à Associação de Municípios um milhão de contos e mais cem mil contos/ano. Acrescentou que a Câmara Municipal tentou fazer ainda uma sociedade com outro consórcio para gestão deste empreendimento, porém legalmente não é possível fazer essa sociedade.

Relativamente à hipotética contaminação da ETAR de Cacia por metais pesados provenientes de efluentes de zonas industriais, disse estar convencido que esse perigo não existe, e que essa situação está acautelada.

No que se refere à colocação de abrigos para os passageiros dos autocarros disse que está prevista a colocação dos ditos abrigos em todo o concelho.

No que respeita ao saneamento, informou que a percentagem de população servida por esta infraestrutura é de 72%. Relativamente à questão de tornar gratuita aos munícipes a ligação dos ramais, disse que do ponto de vista legal isso não é possível.

Finalmente e no que se refere à questão suscitada pelo Vogal Armando Vieira, da discriminação às freguesias, recusou liminarmente tal acusação.

Seguidamente usaram também da palavra os Técnicos dos Serviços Municipalizados, Sr. Eng^o Canas e Dr. Cunha, que prestaram

alguns esclarecimentos relativos a questões de índole técnica, salientando também que por vezes se lhes tem deparado algumas dificuldades na aplicação formal de legislação recentemente publicada respeitante à contabilidade pública, em que por vezes estes técnicos colocavam questões ao grupo de trabalho encarregado de dar directrizes sobre essa nova legislação, porém esse dito grupo também tinha as suas dúvidas e consequentemente não dava esclarecimentos cabais sobre a matéria.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Olinto Ravara.

Novamente no uso da palavra o Vogal Raul Martins, começou por dizer que essa legislação recentemente publicada veio de alguma forma alterar o sistema que existia na contabilização dos Serviços Municipalizados, porém se a mesma for lida em pormenor chega-se à conclusão de que não é nem mais nem menos do que a aplicação da contabilidade dita empresarial aos Serviços Municipalizados. Referiu que, se dúvidas havia nesta matéria os Serviços Municipalizados poderiam ter consultado o ISCA que teria todo o gosto em prestar qualquer colaboração, sem cobrar quaisquer honorários. Salientou que se trata de uma Escola que forma técnicos altamente especializados na área da contabilidade à qual os Serviços poderiam ter recorrido, porém, e segundo este Vogal tudo isto parte de um processo enviesado a que segundo este Vogal a Câmara e os Serviços Municipalizados nos foram habituando e que consiste em estar de costas voltadas para os estabelecimentos de Ensino da cidade.

Há efectivamente um erro neste orçamento financeiro que segundo pensa, varia entre zero e cento e oitenta mil contos e seria tão simples fazer com que tal não acontecesse, uma vez que poderiam ter sido feitas consultas ao ISCA, que fica a dois passos da Câmara e colocar-lhe o problema da implementação do sistema de contabilidade dos Serviços.

No que se refere ao Sistema do Carvoeiro, disse que os custos financeiros que estão agregados ao Carvoeiro não estão no Orçamento dos Serviços Municipalizados, são pagos pelo Orçamento da Câmara. Lembrou a propósito o empréstimo de 253.330 contos, feito por treze anos a uma taxa de juro 17,75%/ano que considerou "louca" e que só neste ano ocasionava um encargo de juros de 44.481 contos, mas que não é suportado pelo Orçamento dos Serviços Municipalizados, porque se

assim fosse, então em vez dos cento e oitenta mil contos, teríamos mais este prejuízo de 44.481 contos.

Seguidamente colocou as seguintes questões:

Quis saber como é que se justifica propor a esta Assembleia um Orçamento em que se admite a previsão de um prejuízo de cento e oitenta mil setecentos e cinquenta contos, quando para mil novecentos e noventa e quatro o prejuízo previsto era de 20.223 contos;

Como é que se justifica a utilização de cerca de 43 mil contos, destinados a investimentos, em despesas que não são de investimento, que em princípio serão despesas correntes;

Como pretendem os Serviços Municipalizados de Aveiro solver as suas dívidas de médio e longo prazo que são 251.951 contos, segundo o último relatório do trimestre de 94, e de curto prazo 217.014 contos, algumas dos quais com mais de um ano, e que está previsto aumentarem 32.750 contos em 95, em vez de diminuírem.

Finalmente quis saber se está ou não prevista de uma forma definitiva fazer-se a reengenharia dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Entretanto saiu da sala a Vogal Virgínia Veiga.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vítor Silva, disse que o Vogal Raul Martins poderá ter algumas razões nas questões que levanta, salientou porém que o documento em causa tem sido de tal maneira discutido e que os S.M. têm inclusivamente um técnico saído do ISCA e que tem estado a trabalhar nos Serviços, referindo por isso que não se está assim tão longe do ISCA como à primeira vista poderá parecer. Acrescentou que há também um grupo de trabalho que integra alguns catedráticos, todavia tem havido alguma dificuldade em encontrar resposta a algumas questões que se levantam. Disse também não se ter aprofundado neste documento até porque não é a sua área e que os erros que o mesmo contém pensa que são de ordem técnica e que não podem traduzir de forma alguma uma vontade política, muito embora não signifique isto que pretenda fugir às responsabilidades que tem sobre esta matéria. Reconhece que há questões de ordem técnica, há um critério que foi utilizado pelos serviços, pensa que o documento não está apresentado da forma mais correcta, mas foi um critério que levou a este resultado e possivelmente se isto fosse feito agora seria feito de outra maneira, dando assim com estas explicações a sua intervenção por terminada.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por dezasseis votos a favor, sendo doze do CDS e quatro do PSD; quinze abstenções, sendo oito do PSD, seis do PS e uma da CDU e um voto contra do PS.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: -"Abstive-me, na esperança de que os Serviços e acreditando que as pessoas estão de boa fé, vão estudar a forma de complementar o Plano de Actividades da Câmara com o Plano de Actividades dos Serviços no que à freguesia de Oliveirinha respeita. É essa a esperança que me resta, embora tenha que referir 1998 é muito longe para iniciar a rede de esgotos naquela freguesia, quando ela está na Qtª do Picado."

Do Vogal Neto Brandão, nos seguintes termos: - " Votei contra, porquanto o responsável pelos Serviços Municipalizados, não soube dar resposta capaz às perguntas formuladas pelo meu camarada de bancada Dr. Raul Martins, designadamente, foi incapaz de justificar a esta Assembleia as razões pelas quais este Orçamento prevê um prejuízo de cento e oitenta mil setecentos e cinquenta contos, quando o prejuízo previsto em 94, foi de apenas de vinte mil duzentos e vinte e três contos."

PONTO Nº 4 - PETIÇÃO SUBSCRITA POR MORADORES DO LUGAR DO PAÇO-ESGUEIRA

No uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia fez apresentação da referida petição e explicou o conteúdo da mesma.

Aberta a discussão usou da palavra o Vereador Henrique Mendonça, que começou por dizer que de momento não está de posse de elementos para poder responder, mas que, a ideia que tem do assunto é que de facto houve abstenções no seio da Câmara, com voto explicativo dessa abstenção por parte dos elementos do PS, tendo os restantes

elementos da Câmara votado no sentido de diminuir a cércea do imóvel para que essa cércea se enquadrasse na envolvência do imóvel.

Usou seguidamente da palavra o Vereador Nogueira de Lemos, para explicar o porquê da abstenção do PS nesta matéria, referindo que a votação que existiu na Câmara foi no sentido de exigir ou não a diminuição de um andar à cércea do edifício. Saliou que os Vereadores do PS recusaram-se pura e simplesmente a colaborar nesta suavização porque consideraram um verdadeiro atentado urbanístico e que o sentido da sua abstenção não é propriamente contra a diminuição de um andar, mas sim a recusa em colaborar naquilo que consideram um atentado urbanístico. Disse também que desconheciam o problema até àquele momento e que só quando se deslocou à Câmara uma delegação do lugar do Paço é que ficaram a conhecer o problema.

A finalizar, acrescentou que conhece o terreno onde a dita construção irá ser implantada e que nunca lhe passou pela cabeça que aquele terreno pudesse servir para mais alguma coisa que não fosse para ocupação em termos de equipamentos colectivos e que na altura que tiveram conhecimento do problema só não avançaram com uma proposta para reaquisição do terreno por parte da Câmara, porque os valores que então foram apresentados eram verdadeiramente elevados.

Novamente no uso da palavra o Vereador Henrique Mendonça, fazendo um historial de todo o processo, disse que a Junta de Freguesia e a Câmara tinham interesse em adquirir um terreno no lugar do Paço para construção de um Centro Social. Assim e visando esse objectivo contactou-se o proprietário do terreno em causa e fez-se uma permuta, permuta essa que teve contrapartidas para o dono do terreno, em área de construção e em termos de cércea.

Prosseguindo, informou que em 93 foi aprovado um loteamento para o local e que os trâmites de defrimento do projecto obedeceram às condicionantes impostas no loteamento.

Usando também da palavra o Vogal Raul Martins, começou por dizer que dêem as voltas que derem o grupo de moradores do Paço têm razão, pelo que pessoalmente os louvou e propôs que os seus colegas de bancada façam o mesmo. Propôs também que se aprove uma recomendação no sentido de que o terreno seja adquirido, obviamente

depois de discutir o preço, para que nele seja construído o Centro Social e as necessárias infraestruturas.

Entretanto saíram da sala os Vogais Martins de Carvalho e Fernando Marques.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Salavessa, começou por saudar a primeira vez que o exercício de direito de petição é feito a esta Assembleia.

Continuando no uso da palavra, referiu que todo este processo é tão nebuloso, é de tal maneira ferido por falta de transparência, que deveria ser a própria Câmara em virtude disso a alterar esta situação.

Salientou que na resposta que é dada a esta petição por parte da Câmara Municipal, cita-se um processo de loteamento para o terreno em causa (alvará de loteamento nº 25/93 de 31 de Dezembro), porém este dia 31 de Dezembro de 93 é uma sexta-feira. A resposta que a Câmara envia ao grupo diz que: posteriormente foi apresentado para o mesmo local um pedido de construção de um prédio a que dá o nº de processo 398/93. Como é que é possível que um processo de loteamento que tem o número 398/93 é dado para um terreno cujo alvará é de 31 de Dezembro desse mesmo ano?

Isto só por si, a não ser que haja lapso não é possível de ser explicado, isto só por si justificava que andasse tudo para trás. Porém não é esta a única questão. A propriedade daquele terreno chega às "Construções Macedo" através de um processo que passou por deliberações na Assembleia de Freguesia de Esgueira, que são completamente diferentes das que estão hoje a ser aplicadas em relação àquele local. É evidente que houve um acordo por parte da Assembleia de Freguesia em que aquele terreno fosse dado à construtora, de um loteamento a construir na rectaguarda e não à frente, mas para aí construir uma escadaria de acesso ao loteamento que serviria também para o Centro Social. Tudo isto foi alterado e aparece uma situação completamente diferente em que há uma empresa privada que ganha a frente do terreno para construir, remetendo eventualmente um pequeno Centro Social para a rectaguarda da construção, construção a que é dada a tipologia de R/Chão+ 3 pisos e que depois é corrigida à mão para R/Chão+2, quando segundo o PDM está situada numa zona de construção de apenas dois pisos. Quer dizer que ainda agora apesar da alteração

introduzida pela Câmara, fica com um piso mais do que aquele que é a tipologia aconselhada para aquela zona e um terreno que seria óptimo para equipamento social são atribuídos a uma construtora que sem qualquer tipo de recuo a 5,5m do eixo da via, vai fazer uma construção num sítio em que nem sequer passam dois autocarros.

A finalizar, salientou que é de tal maneira complexa esta situação que entende que a Câmara deveria considerar claramente a proposta que os moradores fazem em relação a esta objectivo e para que do ponto de vista formal tal seja possível apresentou na Mesa uma proposta que toma a si o objectivo que é apresentado na petição.

Seguidamente o Presidente da Mesa, leu o teor da proposta apresentada:

" Proposta de recomendação à Câmara Municipal"

Tendo presente a Petição apresentada à Assembleia Municipal de Aveiro por habitantes do lugar do Paço-Esgueira, este órgão autárquico delibera:

- Recomendar à Câmara Municipal de Aveiro que proceda à aquisição da totalidade do terreno referido através de nova permuta com os actuais proprietários, destinando-se ao objectivo previsto de construção do Centro Social e outros equipamentos de apoio."

Usou seguidamente da palavra o Vogal Vitor Mangerão, que depois de tecer vários comentários e críticas à Câmara sobre o assunto, considerou que todo este processo tem uma série de "saltos" menos normais. Por outro lado entende também que o que está na petição é demasiado limitativo para a Câmara em termos de ter possibilidades de efectivamente resgatar este assunto. Todavia a Câmara tem que se assumir em relação a esta matéria e seria bom que o fizesse aqui hoje perante este órgão, ou seja, se vale a pena esta Assembleia fazer uma recomendação à Câmara no sentido de decidir isto de forma a corresponder aos anseios do povo do Paço. Se a Câmara disser que vai encontrar uma solução e essa solução tanto pode passar pela compra do terreno em causa, como ser outra solução qualquer tudo bem, não pode agora é consentir que este edifício tal como está projectado venha a ser implantado naquele local. Sobre isto, salientou que gostaria que a Câmara o dissesse agora aqui, porque entende que fazer recomendações que

depois na prática se tornem inviabilizadas com argumentos que a Câmara trará numa próxima sessão Municipal não faz muito sentido, por isso gostaria de ouvir algumas explicações da Câmara em relação a estas questões.

Sobre esta matéria também se pronunciou o Vogal Custódio Ramos, que teceu alguns comentários sobre o assunto, levantando nomeadamente a questão da legalidade da resolução que possa vir a ser tomada neste âmbito. Salientou que, desde logo, qualquer que seja a deliberação desta Assembleia em ordem a satisfazer a pretensão dos munícipes, a mesma transformar-se-á como é óbvio, numa condenação da actuação camarária ou por omissão ou por acção. Politicamente é um facto que esta Assembleia está neste momento inclinada para uma solução que de certo modo condena a actuação da Câmara de Aveiro, obviamente que poderão não estar em causa os actuais titulares, e é bom que isso se diga, mas politicamente se esta Assembleia aprovar a petição que está sobre a Mesa, consequentemente que será também uma reprovação, uma censura à forma como a Câmara tem vindo a gerir o concelho nesta matéria.

Prosseguindo, referiu que o que está em causa agora é deliberar em conformidade com esta petição ou em alternativa como propôs a CDU deliberar-se noutro sentido. Porém, disse pensar que, se os moradores do Paço que subscreveram esta petição quisessem dar-lhe um outro sentido tê-lo-iam feito, daí que em sua opinião esta Assembleia deve apenas, aprovar ou reprová-la o texto da petição subscrita pelos referidos moradores, devendo deixar-se de apresentar alternativas à Mesa. Acrescentou que pela sua parte vota a favor desta petição, obviamente que, tratando-se de uma recomendação a Câmara ficará sempre com elasticidade de actuação em ordem a defender os interesses do Município no seu todo e consequentemente não levar à risca no sentido estrito da letra aqui expressa, essa recomendação, devendo ter em conta o diálogo que importa encetar, seja com o Sr. Macedo, seja com outras pessoas interessadas, mas pelo diálogo.

A finalizar, salientou que há que corrigir todo este processo e dar satisfação às populações do lugar do Paço.

No uso da palavra o Vogal Diogo Machado, disse não saber ainda qual a sua inclinação de voto nesta matéria, na medida em que não

tem conhecimento total dos factos. Considerou que, para poder ajuizar cabal e eficientemente o teor desta petição e os anseios dos moradores do lugar do Paço, falta ouvir um vértice importante de todo este triângulo, e da parte da bancada do PSD disse ter ouvido já tantas e tantas vezes o legítimo representante dos munícipes de cada freguesia defender alto e bom som as gentes e as populações das respectivas Juntas de Freguesia, pelo que gostaria de ouvir agora para completar o seu conhecimento sobre este assunto e para poder decidir sobre a sua posição em relação a esta matéria, a opinião do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira e qual a sua posição em relação a esta matéria, isto é, se concorda ou não com a posição assumida até agora pela Câmara Municipal de Aveiro, uma vez que ao não intervir directamente sobre o tema em debate, leva este Vogal no mínimo, a achar esquisita a sua posição.

Novamente no uso da palavra o Vogal Salavessa, esclareceu que a sua proposta não é de modo algum alternativa à proposta que está implícita na petição.

Por outro lado pretende também deixar muito claro que a apresentação da proposta pela sua parte, não significou qualquer objectivo político-partidário ou de antecipação, mas fê-lo pura e simplesmente por entender que a petição não produz efeitos a não ser que haja uma proposta assumida pela Assembleia; porém se a Mesa disser que coloca à votação a dita petição nos termos em que a mesma está formulada, disse que, com o maior gosto retiraria a sua proposta.

Antes de dar a palavra ao Vogal Nuno Tavares e para responder ao Vogal Diogo Machado uma vez que houve um pedido através da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa esclareceu que em relação a qualquer Deputado Municipal, é evidente que têm a liberdade de intervir de acordo com as solicitações que lhes foram feitas, porém não compete ao Presidente da Mesa estar a pressionar nesse sentido.

Usou seguidamente da palavra o Vogal Nuno Tavares, para dizer que, de uma forma que porventura não quereríamos estamos perante um caso concreto que ilustra bem a razão que ao longo dos anos e pelo menos durante o último mandato a bancada do PSD e ele próprio ficaram ainda mais convencidos da razão que lhes assistia, quando repetidamente alertavam o anterior Executivo quanto às asneiras e às arbitrariedades que do ponto de vista urbanístico, de construção, os atropelos sucessivos e

repetidos que hoje todos podem observar pela cidade de uma forma que não quereríamos, mas que é um facto que temos que enfrentar neste momento. Finalmente estamos perante uma comunidade manifestando o seu legítimo direito de protesto contra uma medida que entendem que fere os seus direitos e os seus interesses mais legítimos e mais lineares.

Continuando no uso da palavra, disse não ser discutível a boa fé dos elementos da Câmara que neste momento aqui estão. Deplora e lamenta os exageros, as atitudes menos agradáveis que chegaram ao conhecimento deste órgão no decorrer deste processo.

Referiu que se está perante uma dictonomia que mais uma vez se põe, ou seja, o interesse público, o interesse social e o interesse privado. Todavia disse que para si a resposta é simples, entre estes dois interesses a sua estrutura mental e ideológica, obriga-o sempre a optar pelo interesse público, pelo interesse das populações, contra o interesse privado. É evidente que neste caso o interesse privado também revestirá do seu ponto de vista, legitimidade e é a essa legitimidade a que tem que se atender e a Câmara Municipal no plano político terá que dar uma resposta ao privado, só que, para este órgão tem tanta força o formalismo da lei como a vontade das comunidades e a vontade dos moradores. Por isso, salientou que não tem dúvidas na opção que tomará se esta Assembleia tiver que se manifestar hoje a favor da comunidade do Paço, mas pede à Câmara que de acordo com esta visão da questão procure encontrar através da negociação, do diálogo com o privado, uma solução que respeitando o seu interesse legítimo, respeite todavia e dê cumprimento ao interesse mais legítimo que é o interesse da comunidade.

Não se registando mais intervenções usou da palavra o Sr. Presidente da Mesa, pra esclarecer que a petição já por si é uma proposta e é apresentada como tal e foi nestes moldes que veio a esta Assembleia. Neste momento está-se a discutir uma proposta que foi apresentada pelos moradores do Paço, como tal ela vai ter que ser votada.

Tomando a palavra o Vogal António salavessa, disse ser evidente que se for dada esta interpretação ao direito de petição, estamos a criar um precedente; se for esse o entendimento que é dado a esta petição, tem que ser o mesmo entendimento que deve ser dado a todas as petições que entrem neste órgão a partir de agora e disse ficar extremamente satisfeito que seja esse o entendimento e por isso,

consequentemente disse retirar a proposta que na oportunidade apresentou.

Usou seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que disse que não tem muito a dizer sobre esta matéria, pensa que haverá qualquer engano nos ofícios relativamente às datas do processo, mas que isso poderá ser esclarecido para que não fiquem dúvidas. Referiu que todo este processo se desenvolve na Câmara anterior e que não tem conhecimento concreto do mesmo. Relativamente ao processo em si, disse não poder tomar para já qualquer decisão uma vez que as deliberações têm que ser tomadas no seio da Câmara, no entanto prometeu estudar a proposta já que o que está acima de tudo são os interesses da comunidade e é nessa vertente que a Câmara poderá estudar a petição uma vez que venha a ser aprovada.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a Petição apresentada pelos moradores do Paço, a qual se encontra anexa à parte final desta acta, tendo a mesma merecido aprovação por dezassete votos a favor, sendo nove do PSD, sete do PS e um da CDU e treze abstenções, sendo dez do CDS e três do PSD.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal Vitor Mangerão, nos seguintes termos: - " Votei a favor e penso representar a opinião de outros colegas de bancada nesse sentido, porque considerámos que há um interesse real, autêntico expresso pela população do Paço, que deve ser preservado através de uma atitude construtiva da Câmara Municipal. Também votei a favor no sentido dos esclarecimentos do debate hoje aqui gerado e que dá as nuances suficientes aos termos da petição para que a Câmara Municipal, não perdendo o norte desta petição possa resolver o assunto de uma forma positiva. É preciso portanto que fique bem claro que há uma adequação à realidade dos termos desta petição."

Do Vogal Nuno Tavares, nos seguintes termos: - " Votei favoravelmente esta petição como tinha declarado na minha intervenção anterior pelas razões que então enunciei. Quero aqui salientar que é minha convicção a boa fé quer dos moradores, quer sobretudo da actual equipa Executiva da autarquia. Este processo fica-nos como um verdadeiro alerta

para a actual gestão camarária, para que métodos antigos, métodos do passado sejam definitivamente postos de parte. Esta vinda destes senhores hoje aqui, foi para nós Assembleia Municipal sem dúvida, uma ajuda para que todos nós possamos face a face com o interesse aqui manifestado pelas comunidades, para que a nossa função possa ser cada vez melhor realizada. Foi portanto nesse ponto, um exemplo magnífico que nos deram e daqui pessoalmente e de certeza em nome da minha e das outras bancadas concerteza, venham mais vezes, ajudem-nos a defender cada vez melhor os interesses da comunidade aveirense."

Do Vogal Diogo Machado, nos seguintes termos: - " Sr. Presidente, abstive-me e em meu nome pessoal falo, porque como fiz questão de referir na minha intervenção anterior faltou um vértice do triângulo, não fui suficientemente esclarecido. Quero no entanto deixar bem vincada a minha posição de solidariedade com os moradores do Paço e quero dizer a esta Assembleia que estive aqui não integrado numa bancada, mas como membro eleito pela Assembleia Municipal a ouvir atentamente e em meu nome individual os esclarecimentos que esta Assembleia achou por bem ouvir. Como todos os esclarecimentos que eu achava necessários não me foram facultados abstive-me."

Do Vogal Joaquim Abreu, nos seguintes termos: - " Em primeiro lugar quero felicitar a presença do grupo de cidadãos do Paço, porque entendo que é uma maneira das pessoas tomarem parte na administração do que é público, tomarem parte da vida da comunidade. No entanto eu fui para a abstenção porque tenho muitas dúvidas; os termos da petição não foram aqui discutidos, os considerandos não foram aqui discutidos, por exemplo as únicas soluções para os esgotos do edifício projectado, só poderá ser o vazamento nas valas, isto é discutível, o baldio, o que é baldio legalmente poderá ser vendido? há uma série de pormenores aqui na petição que não foram discutidos e não foram clarificados, por isso mesmo eu não poderei tomar uma decisão sem saber pormenores dos termos desta petição, por isso mesmo fui para a abstenção."

Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - " Votei a favor pelas razões que enunciei na minha intervenção, mas queria com estas últimas palavras deixar muito claro que a Câmara ao implementar a recomendação que hoje esta Assembleia lhe formulou terá em conta também os interesses privados que então se constituíram ao longo dos vários deferimentos constantes deste processo."

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a minuta da acta respeitante a esta reunião, tendo a mesma merecido aprovação por unanimidade e cujo texto se anexa fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00 horas e 20 minutos do dia 3.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.

